

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1733/2015

São Roque, 05 de agosto de 2015.

Prezado Senhor,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar cópia do **OFÍCIO VEREADOR Nº 1720/2015**, protocolado nesta data, 05 de agosto de 2015, junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para conhecimento e possíveis providências.

Através do referido Ofício solicitamos ao Prefeito Municipal medidas no sentido de afastar os membros da atual Comissão Interventora da Santa Casa de Misericórdia e a nomeação de novos interventores ou a revogação o Decreto Municipal nº 8.229, de 01/07/2015, que prorrogou a referida intervenção, e conseqüente devolução da administração da entidade ao seu Provedor.

O intuito da medida é garantir que, diante de todo o processo de investigação das empresas que contrataram falsos médicos e seus desdobramentos, não haja a descontinuidade nos serviços de saúde prestados à população.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

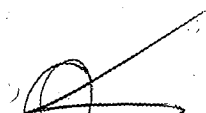


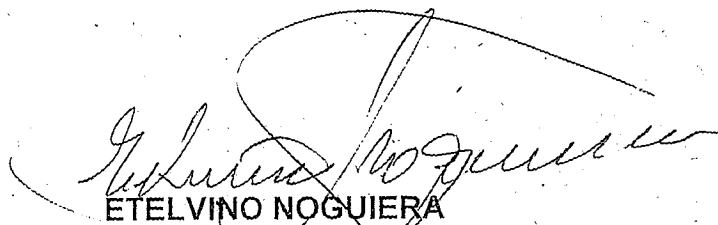
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

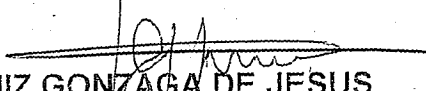
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO JOSÉ MASSARIOLLI TIBIRIÇA

MD. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 05/08/2015 - 16:10:22 05520/2015
/cmj-

Recebido
06/08/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1720/2015

São Roque, 05 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os Vereadores abaixo-assinados vêm por meio deste, em virtude dos acontecimentos relativos aos "falsos médicos" que prestaram serviços na Santa Casa de Misericórdia de São Roque, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de afastar os membros da atual Comissão Interventora da Santa Casa e nomear uma nova Comissão para que esses novos interventores analisem a atual situação da Santa Casa, em especial a situação das empresas INNOVAA e Guaza, que prestam serviço a entidade.

Justificamos o presente pedido tendo em vista, ainda mais, a notícias veiculadas nos meios de Comunicação, entre elas, reportagem exibida nesta data, 05 de agosto de 2015, pela TV TEM, em que a polícia cumpriu vários mandados de prisão. Segundo a referida matéria os proprietários das empresas INNOVAA e Guaza, Dr. Pedro Renato Guazelli e Dr. Tarquínio Lúcio Alves de Lima, se encontram, no momento, foragidos, conforme divulgado na reportagem, contudo essas empresas prestam serviços à Santa Casa de São Roque.

De outro lado, caso Vossa Excelência entenda por não acolher a sugestão acima declinada, que se digne então em revogar o Decreto Municipal nº 8.229, de 01 de julho de 2015, o qual versa sobre a prorrogação da Intervenção da Santa Casa, devolvendo imediatamente a gestão deste nosocômio à Provedoria da entidade.

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 05-AGO-2015 16:00 012729/22

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

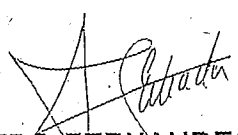


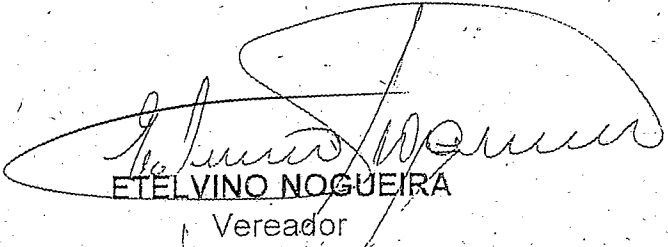
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Estamos muito preocupados, pois a Santa Casa é o único hospital que atende o Município e região, então uma medida precisa ser tomada em caráter de urgência para que não haja a descontinuidade nos serviços de saúde prestados à população.

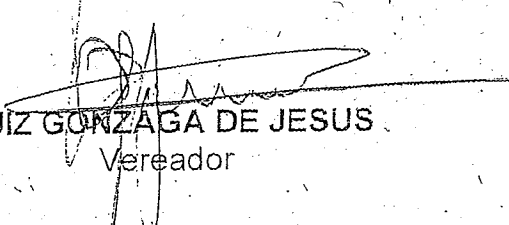
Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP